



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O entendimento que melhor concerne para justificar o preço na escolha do fornecedor é de que além de o imóvel estar respaldado pelo Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel – **Parecer Técnico nº 003/2021**, emitido pela Coordenação de projetos e Convênios da Prefeitura Municipal de Tucumã, Estado do Pará, na data de 27 de janeiro de 2021, também está de acordo e compatível com os preços de aluguéis praticados no mercado imobiliário.

Perfaz-se assim, notória a autenticidade documental, a qualidade do imóvel, estimável conduta da locadora para com a locatária e preço compatível com a realidade imobiliária do município.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Sra. **ADAIRES ALVES DOS SANTOS**, inscrita no **CPF** sob nº **761.833.512-53**. Adjudicando, que a despesa anual (11 meses) para a locação do imóvel é de **R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS)**, sendo pago mensalmente o montante de R\$9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

Cordialmente,

Tucumã – PA, 29 de janeiro de 2021.



JOSÉ OSVALDO FONTENELE
Secretário Administrativo
Port. 013/2021